



Pérola do Planalto

## Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51  
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo  
Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabber@cednet.com.br](mailto:gabber@cednet.com.br)  
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

### **DECRETO Nº 3.246, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016**

Dispõe sobre a permissão de uso de bem público municipal, para fins que especifica, a título gratuito e por tempo determinado e dá outras providências.

**ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE**, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

**Considerando**, o pedido formulada pela interessada, na qualidade de Secretária Municipal de Cultura e Turismo, cujo evento será realizado neste município nos dias 07, 08 e 09 de outubro de 2016.

**Considerando ainda**, o que dispõem os artigos 70 e Inciso X e 94, § 1º, ambos da Lei Orgânica do Município.

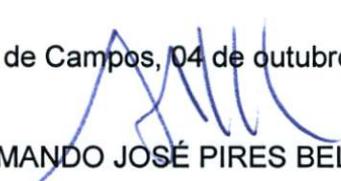
### **DECRETA:**

Artigo 1º- Fica permitido à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, através de sua Secretária **CIBELE DE OLIVEIRA DE AQUINO BASSETTO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 12.386.971/SSP-SP e do CPF/MF nº 092.476.898-30, nos dias 07, 08 e 09 de outubro de 2016, a utilização do bem público de propriedade desta municipalidade, localizado no Recinto de Exposições "Alcides Toledo Castanho", para fins de organização e realização da "**Comemoração do Aniversário do Município**".

Artigo 2º- A permissão de uso outorgada por este Decreto, será a título gratuito e por tempo determinado e a Prefeitura Municipal reserva-se no direito de revogar a presente permissão a todo momento, a seu inteiro critério, sem qualquer indenização ao Permissionário.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 04 de outubro de 2016.

  
**ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

  
**PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA**

Responsável pelo expediente da secretaria